

**PROJETO DE LEI N.º 020/2014, 11 de março de 2014.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2014, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Destinados a execução do contrato de repasse 796774/2013 processo 1011935-22, Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a seguinte especificação:

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte:1006.03.99.01.02(819)CV 796774/2013 - MDA - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

20.606.0015.1.295 – Aquisição de Minicarregadeira e Picador Trit. de galhos Cv 796774/2013 – MDA.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes do contrato de Repasse CV 796774/2013 processo 1011935-22, Ministério do Desenvolvimento Agrário.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 20.606.0015.1.081-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de março de 2014.

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**